

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/12/2019, Edição nº 5152, Página nº 19 e 20

PORTARIA Nº 383/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Centra das Eleições do Processo de Consulta Pública à comunidade escolar para designação de Diretor(a) de Estabelecimento de Ensino da Rede Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e, considerando, a <u>Lei Municipal n.º 2.056/2019</u> – que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Renumeração do Magistério do Município de Nova Santa Rosa, a <u>Lei Municipal nº 1.943</u> de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação e o Decreto Municipal nº 4.366/2019, de 04 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Comissão Central das Eleições para escolha de Diretor(a) da Escola Municipal Getúlio Vargas - Educação Infantil e Ensino Fundamental e do Centro Municipal de Educação Infantil Asilda Röpke sendo:

- I Representante da SMEC: Ana Carla Ruckhaber;
- II Representante dos professores: Lays de Moura Santos;
- III Representante dos Educadores Infantis: Ana Célia da Silva;
- IV Representantes dos demais servidores das escolas: Valdete Leite de Souza;
- V Representante dos demais servidores dos CMEI's: Cheila Cristine Appel Kramer;
- VI Representante da Procuradoria Jurídica Municipal: Bárbara Lúcia Almeida Barbosa;
- VII Representante dos pais de alunos das escolas: Ceser Jair Reiter;
- VIII Representante dos pais de alunos dos CMEI's: Lucas Lang Heritt.

Art. 2º São atribuições da Comissão Central das eleições:

- I Acompanhar o processo eleitoral em todas as Escolas e CMEI's;
- II Instruir a Comissão Eleitoral Escolar quanto ao processo eleitoral;
- III Analisar e homologar os documentos dos candidatos à eleição;
- IV Confeccionar as cédulas de votação, a relação dos votantes e a lista de presença;
- V Receber as Atas do processo eleitoral com resultado da eleição;
- VI Receber, analisar e emitir parecer sobre os recursos interpostos;
- VII Incinerar as cédulas utilizadas nas eleições dentro do prazo de 90 dias.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2019.

NORBERTO PINZ Prefeito